



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 103, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#), e pela [PGR nº 104, de 13/10/2021](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores RICARDO SANDERSON DE AGUIAR – mat. 28104, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração; WALDEMAR ALVES DA CUNHA – mat. 4558, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração; e ALEXANDRA MARIA DE FÁTIMA VALENTE MENEZES – mat. 23042, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo recebimento definitivo dos serviços executados pela empresa STAVEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.157.092/0001-34, Contrato nº 19/2021.

Art. 2º – O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído por um dos demais, obedecida a ordem em que foram mencionados no artigo anterior.

Art. 3º – Nos casos em que houver o afastamento legal de algum membro, o presidente da comissão solicitará ao chefe imediato do servidor faltante a indicação de substituto.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PABLO COUTINHO BARRETO  
Procurador-Chefe Substituto

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 abr. 2022. Caderno Administrativo, p. 12.](#)